



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

JOÃO CARLOS HICKMANN, Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** será aplicada no dia **27/09/2015 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Estadual de Educação Básica Tiradentes**, situada na Rua Nossa Senhora das Graças nº 19, no Centro do Município de Tiradentes do Sul/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 002/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.tiradentesdosul.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **31/08, 01 e 02/09/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, junto à **Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul**, situada na Avenida Tiradentes, nº 1090, no horário das **07h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**.

Tiradentes do Sul/RS 28 de agosto de 2015.

JOÃO CARLOS HICKMANN,
Prefeito Municipal,

Registre-se e publique-se.